



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00036/2024.-


Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a **sinalização vertical e horizontal de "PARE"**, a ser instalada na **RUA JUSCELINO PEDRO DE OLIVEIRA, esquina com a RUA VICENTE ASCÊNCIO**, em nosso município de General Salgado.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores de nosso município, que vieram solicitar junto ao Vereador que este subscreve, justificando que no local há o trânsito de muitas crianças que ali ficam brincando, e por este motivo, há o iminente risco de atropelamento, haja vistas que no local não há qualquer sinalização para que o veículos parem neste cruzamento.

Câmara Municipal de General Salgado, 11 de abril de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA